



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

COMISSÃO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Comunicado de Imprensa Contra a Violência Durante o Período Eleitoral

A Comissão Nacional de Direitos Humanos acompanha com alguma apreensão a ocorrência de actos de violência durante a campanha eleitoral ora em curso, segundo reportam os meios de comunicação social e os órgãos de gestão eleitoral.¹ Estes episódios, estando ou não directamente relacionados com o processo eleitoral, representam uma séria ameaça aos direitos fundamentais dos cidadãos em Moçambique.

Os casos de violência registados pela Comissão Nacional de Direitos Humanos incluem agressões contra a caravana do partido MDM na província de Gaza², o espancamento de um membro do partido RENAMO no distrito de Mogovólas, na província de Nampula³ e a destruição por fogo posto da casa da mãe do candidato Manuel de Araujo na Cidade de Quelimane, também na província da Zambézia⁴. Estes casos, e outros não mencionados para além de causar perdas de vidas humanas, ferimentos e danos materiais têm o potencial de gerar intimidações políticas durante o processo eleitoral.

Perante estes eventos, é importante recordar a todos intervenientes deste processo que a campanha eleitoral encerra direitos e liberdades fundamentais garantidos tanto pela Constituição da República como por tratados internacionais que vinculam o Estado Moçambicano. Este processo combina e eleva direitos nobres como liberdade de expressão e informação, a liberdade de reunião e de manifestação, a liberdade de participar e aderir a partidos políticos, a liberdade de circulação e o direito à liberdade e segurança.

¹ <https://www.youtube.com/watch?v=ZwDhVqjBAKU>

² <https://www.youtube.com/watch?v=toO3SRbeX4I>

³ <https://www.youtube.com/watch?v=zwKzXTZMbTA>

⁴ <https://www.youtube.com/watch?v=Ops0MP9vdPg>

Com efeito, os actos de violência que se têm registado não só afectam o direito à vida e integridade física dos cidadãos, mas também atentam gravemente contra direitos e liberdades fundamentais e, por conseguinte, contra os próprios fundamentos do Estado de Direito Democrático.

Neste contexto, a Comissão Nacional de Direitos Humanos apela às instituições do Estado competentes, em particular à Procuradoria Geral da República, a proceder com as devidas investigações para apurar responsabilidades. Ainda mais, aos órgãos de gestão eleitoral para que dediquem os seus maiores esforços no sentido de prevenir que tais actos não se repitam no período remanescente. A Comissão Nacional de Direitos Humanos exorta ainda a todos os cidadãos a que se abstenham de envolver-se em actos que possam lesar os direitos e dignidade de outrem neste processo.

Por último, conforme o seu mandato de promoção, protecção e monitoria de direitos humanos, a Comissão Nacional de Direitos Humanos reafirma a sua disponibilidade para colaborar com todos os actores eleitorais de modo a garantir que a campanha eleitoral e todos os processos subsequentes decorram com respeito aos direitos humanos.

Maputo, aos 26 de Setembro de 2019

O Presidente

(Luís Bitone Nahe)